



ACÓRDÃO Nº 80/2015 - TCU - 2ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, quanto ao processo a seguir relacionado, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, incisos I e II; 16, incisos I e II; 17, 18 e 23, incisos I e II; da Lei nº 8.443/1992, c/c os arts. 143, inciso I, alínea “a”; 207, 208 e 214, incisos I e II; do Regimento Interno do TCU, e de conformidade com os pareceres emitidos nos autos, em julgar regulares as contas dos Srs. VALÉRIA MARIA DE MASSARANI GONELLI (CPF:036.748.098-00); SIMONE APARECIDA ALBUQUERQUE (CPF:666.680.266-72); JAIME RABELO ADRIANO (CPF:392.612.121-15); ELYRIA BONETTI YOSHIDA CREDIDIO (CPF:596.812.418-00); AIDÊ CANÇADO ALMEIDA (CPF:255.616.006-30); ADRIANA DA SILVA PEREIRA (CPF:767.318.049-91); MARGARETE CUTRIM VIEIRA (CPF:147.775.923-91); TELMA MARANHO GOMES (CPF:462.843.119-15); MAURA LUCIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA (CPF:601.983.031-49); FÁBIO MOASSAB BRUNI (CPF:319.302.078-83); CLAUDIA THEREZA PARADA MARQUES PIRES DE SABOIA (CPF:216.442.683-53); CAROLINA GABAS STUCHI (CPF:282.941.638-48); EDNA APARECIDA ALEGRO (CPF:005.512.178-04); ANA PAULA GONÇALVES (CPF:034.996.619-26); DULCELENA ALVES VAZ MARTINS (CPF: 296.718.171-49), dando- lhe(s) quitação plena, e regulares com ressalva as contas dos Srs. MARIA LUIZA AMARAL RIZZOTTI (CPF:838.004.848-20), DENISE RATMANN ARRUDA COLIN (CPF:597.888.879-53), MARIA JOSE DE FREITAS (CPF:160.617.646-34), ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES (CPF: 755.501.137-91), dando- lhe(s) quitação, sem prejuízo da determinação abaixo:

1. Processo TC-044.396/2012-0 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2011)

1.1. Responsáveis: Adriana da Silva Pereira (767.318.049-91); Aidê Cançado Almeida (255.616.006-30); Ana Paula Gonçalves (034.996.619-26); Carolina Gabas Stuchi (282.941.638-48); Claudia Thereza Parada Marques Pires de Saboia (216.442.683-53); Denise Ratmann Arruda Colin (597.888.879-53); Edna Aparecida Alegro (005.512.178-04); Elyria Bonetti Yoshida Credidio (596.812.418-00); Fábio Moassab Bruni (319.302.078-83); Jaime Rabelo Adriano (392.612.121-15); Margarete Cutrim Vieira (147.775.923-91); Maria Jose de Freitas (160.617.646-34); Maria Luiza Amaral Rizzotti (838.004.848-20); Maura Luciane Conceição de Souza (601.983.031-49); Simone Aparecida Albuquerque (666.680.266-72); Telma Maranhão Gomes (462.843.119-15); Valéria Maria de Massarani Gonelli (036.748.098-00)

1.2. Órgão/Entidade: Secretaria Nacional de Assistência Social

1.3. Relator: Ministro Augusto Nardes

1.4. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social (SecexPrevi).

1.6. Advogado constituído nos autos: não há.

1.7. Determinações/Orientações:



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação 1/2015 - TCU - 2ª Câmara

Relator - Ministro AUGUSTO NARDES

1.7.1. Encaminhar cópia desta deliberação a Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social, ao Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e ao Conselho Nacional de Assistência Social.

Ata nº 2/2015 – Segunda Câmara

Data da Sessão: 3/2/2015 – Ordinária

Assinado eletronicamente por:

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral